



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.042, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Exonera Servidor Público e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar o Servidor Público **Antônio Marcos Campos**, do cargo de Chefe de Seção de Esporte e Turismo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 806, de 02 de fevereiro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 28 de março de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal